



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS AVANÇADO AREIA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02 de 18 de Abril de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FICs DE EXTENSÃO:

COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL
A CIÊNCIA DO BEM-ESTAR
PANIFICAÇÃO BÁSICA

A Direção Geral do IFPB - Campus Avançado Areia, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Comunicação e Marketing Digital; A Ciência do Bem-Estar e Panificação Básica.**

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas vagas, distribuídas da seguinte forma:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Comunicação em Marketing Digital	200
A Ciência do Bem-Estar	100
Panificação Básica	50

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição** (<https://forms.gle/WePC6u8y6w18aQGd7>), **entre 18 a 24 de Abril de 2022.**

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) **Ativos!**

2.3 O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga nos Cursos FICs de Extensão, o candidato deverá **ter no mínimo 18 (dezoito) anos** e o **Ensino Fundamental Completo**.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 Os Cursos têm carga horária de 160h.

5.2 As aulas serão ministradas remotamente, ofertadas em até dois semestres letivos, com no mínimo, 1 (uma) aula síncrona (com 1h de duração) por disciplina.

5.3 A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom.

6. PERFIS DOS CURSOS

6.1 O Curso de **Comunicação e Marketing Digital** se propõe a desenvolver ações de comunicação que possam ser utilizadas na internet, da telefonia celular e outros meios digitais, com o propósito de divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar redes de relacionamentos.

6.2 O Curso **A Ciência do Bem-Estar** compartilha fundamentos e práticas da Psicologia Positiva a fim de melhorar o bem estar individual dos alunos, levando-os a terem consciência da auto responsabilidade nesse processo.

6.3 O **Curso de Panificação Básica** tem como objetivo capacitar profissionais para fabricar produtos de panificação de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, programar produção, preparar *Mise em Place* e executar fluxogramas e formulações para a execução da fabricação de produtos de panificação.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo

Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 27.04.2022. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA

9.1 O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado a ordem de inscrição dos candidatos em cada curso.

9.2 Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.

9.3 Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.

10.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus Areia e nas suas redes sociais.

10.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia-PB, 18 de abril de 2022.

Maria Gracilene Marques Pereira
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
IFPB Campus Avançado Areia